



**Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Rio Preto**  
Autarquia criada pela lei 139 de 28 de dezembro de 2001



## CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013

### EDITAL N.º 08 – CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE TÍTULOS

A **RIOPRETOPREV**, por sua Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do capítulo 10 do Edital Normativo do Concurso Público n.º 01/2013, publicado no Diário Oficial do Município, em 17 de agosto de 2013.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A prova de títulos tem caráter meramente classificatório e, portanto, não elimina do concurso público os candidatos que não apresentarem títulos.
- 1.2. Os candidatos aos cargos de nível superior considerados habilitados na fase de prova discursiva poderão apresentar títulos.
- 1.3. Os títulos não serão recebidos fora da data, horário e locais estabelecidos no item 3, do presente Edital de Convocação.
- 1.4. O recebimento e a avaliação dos títulos são de responsabilidade da Faperp
- 1.5. A entrega dos títulos é de responsabilidade do candidato.

#### 2. DAS INSTRUÇÕES

- 2.1. Será permitida a entrega de títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do procurador.
- 2.2. No ato da entrega dos títulos, o candidato ou seu procurador, preencherá formulário próprio disponível no site da Faperp, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados.
  - 2.2.1. O formulário será assinado pelo candidato ou seu procurador e pelo responsável pela recepção dos títulos.
  - 2.2.2. As cópias dos títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em cartório.
  - 2.2.3. Após a entrega dos títulos, não será permitida substituição ou complementação, em qualquer tempo.
- 2.3. Os títulos não serão recebidos fora da data, horário e locais estabelecidos em Edital de Convocação.
- 2.4. O recebimento e a avaliação dos títulos são de responsabilidade da Faperp.
- 2.5. Serão considerados os títulos constantes no quadro a seguir.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutor na área do cargo pretendido, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável e data do documento.	5,0	1	5,0
Mestre na área do cargo pretendido, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	3,0	1	3,0
Curso de Pós-Graduação – Especialização na área do cargo pretendido, com no mínimo 360 horas, concluído até a data de apresentação do título.	Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> , em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	1,5	1	1,5

- 2.6. Os Diplomas e/ou Certificados obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
- 2.7. Não serão avaliados títulos não especificados no quadro do subitem 2.5.
- 2.8. Os pontos atribuídos aos títulos não são cumulativos, o candidato deverá apresentar apenas o título que lhe conferir maior pontuação, conforme valor unitário e quantidade máxima especificados na tabela do subitem 2.5.
- 2.9. A pontuação máxima que pode ser obtida na prova de títulos é igual a 5,0 (cinco) pontos.
- 2.10. Os pontos obtidos na prova de títulos, para efeito de classificação final, serão somados ao total dos pontos obtidos nas demais fases classificatórias.
- 2.11. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do certame, se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados.

### **3. DAS CONVOCAÇÕES**

- 3.1. Os documentos para avaliação de títulos serão recebidos presencialmente no dia **09 de dezembro de 2013**, na sede da Faperp, situada na Rua Siqueira Campos, 3718, Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, das 8h às 18h (horário de Brasília).
- 3.1.1. Os candidatos que estiverem impossibilitados de comparecer na data, horário e local citados, poderão encaminhar cópia dos títulos autenticados em cartório e formulário próprio disponível no endereço eletrônico, [www.concursosfaperp.com.br](http://www.concursosfaperp.com.br), até o dia **06 de dezembro de 2013**, via Sedex com aviso de recebimento (AR), à Faperp – Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto, situada na Rua Siqueira Campos, n.º 3718, Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.014-030.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico [www.faperp.org.br/chat](http://www.faperp.org.br/chat), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

São José do Rio Preto, 02 de dezembro de 2013.

EMÍLIA MARIA MARTINS DE TOLEDO LEME  
Superintendente